



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO  
BANCADA PSDB  
GABINETE DO VEREADOR CLAIRTON PIVOTO

PROCESSO Nº: 061/2018

PROJETO DE LEI: 045/2018

ASSUNTO: *“INSTITUI O “CONDOMÍNIO FECHADO DE LOTES” NO  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”*

AUTOR: PODER EXECUTIVO

**EMENDA 02/Gab/2018**

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 045/2018**

Acrescenta-se no inciso II do 8º, a letra “j”, com a seguinte redação:

“Art. 8º.....

a) .....

i) .....

*j) nas áreas de uso comum destinadas: ao esporte, lazer, reunião,  
sanitários, ao deslocamento (calçadas) e à serviços, no condomínio, o projeto deverá  
obedecer ao previsto na NBR 9050, quanto a acessibilidade universal, inclusive a  
colocação do mobiliário e equipamentos urbanos. ”*

**CLAIRTON BASSIN PIVOTO**  
Vereador – Líder da Bancada do PSDB



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO  
BANCADA PSDB  
GABINETE DO VEREADOR CLAIRTON PIVOTO

**JUSTIFICATIVA DA EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI  
045/2018 - “*INSTITUI O “CONDOMÍNIO FECHADO DE LOTES” NO  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”**

Na atualidade, cada vez mais busca-se a implantação de políticas que contemplem a acessibilidade universal, visando garantir o acesso de todas as pessoas a todos os espaços, mesmo com todo o esforço empregado nesta temática, é fácil perceber a inadequação de boa parte dos espaços públicos no que diz respeito ao acesso universal, principalmente de espaços já construídos.

Nesta ótica, visto que existe uma vasta legislação no âmbito federal, estadual e municipal, que muitas vezes não é cumprida, por desconhecimento da sociedade e/ou falta de fiscalização do Poder Público, situação que acaba segregando boa parte da população do uso de espaços públicos ou de uso comum.

Por estas razões, apresentamos esta Emenda, que visa como obrigatoriedade para aprovação dos Projetos de Condomínios Fechados, o perfeito enquadramento dentro das legislações vigentes sobre a acessibilidade universal, em especial a NBR 9050.

**CLAIRTON BASSIN PIVOTO**  
Vereador – Líder da Bancada do PSDB